



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 127/2020

Ratifica o Processo de habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia (código 155), classificações 001, 002 e 003, no Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro, CNES 6568343, no município de Lagarto/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 27 de março de 2009, que define Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. O Anexo XXXIV – que Institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia, e o Capítulo II da Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;

Considerando a necessidade de oferta de ações e serviços que um hospital habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia oferece ao Estado;

Considerando que o Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Daltro, CNES 6568343, possui condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos capazes de prestar assistência em traumatologia e ortopedia, nas três classificações: Serviço de Traumatologia e Ortopedia (001), Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica, até 21 anos de idade (002) e Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência (003).



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

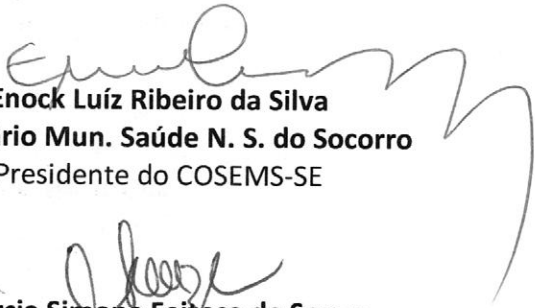
Considerando a *Justificativa* da Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de 09 de dezembro de 2020;

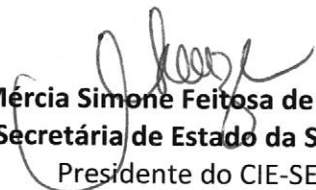
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 10 de dezembro de 2020.

DELIBERA

Ratificar o processo de Habilitação do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro, CNES 6568343, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia (código 155), nos três serviços: Serviço de Traumatologia e Ortopedia (001), Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica, até 21 anos de idade (002) e Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência (003).

Aracaju, 10 de Dezembro de 2020.


Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE